

Livro Nº 2

## REGISTRO GERAL

Ficha Nº 01

Ano 2.005

Matrícula Nº -108.486-

Data: 10 de outubro de 2.005.-

IMÓVEL: BOX Nº 22, localizado no pavimento térreo do CONDOMÍNIO VIVENDAS DE LEON, situado na Rua Presidente Prudente de Moraes nº 593, nesta cidade, com área privativa de 25,00 m<sup>2</sup>, área de uso comum 3,31m<sup>2</sup>, área total de 28,31m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,38%, equivalente a 6,712m<sup>2</sup> do terreno com a área total de 1.786,85 metros quadrados.-

PROPRIETÁRIO: ANDRE LUIS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI.RG. 4.045.884-SSP-SC, CPF nº 038.266.719 02, residente na Rua Prudente de Moraes nº 593, Santo Antonio, nesta cidade de Joinville-SC.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 80.703 do Livro 02-RG, neste Cartório.-

Oficial

CRE.

R-1-108.486:-Em, 10 de outubro de 2.005.-

TÍTULO: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças-Contrato nº 000541877-1, - com força de Escritura Pública, passado aos 05.10.2005, em São Paulo-SP.-TRANSMITENTE: ANDRE LUIS DA SILVA, acima qualificado, que declarou não manter "União Estável", conforme Prov.06/2003 da C.G.J. deste Estado.-ADQUIRENTE: MARCUS VINICIUS SANTANA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CI.R.G. 2R-2.053.664-SSP-SC, CPF nº 017.578.549-08, residente na Rua Monsenhor Gercino nº 5.565, Itaum, nesta cidade de Joinville-SC.-VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 pagos de entrada e R\$ 100.000,00 mediante financiamento do Banco Bradesco S/A.- (Valores estes que também abrangem os imóveis matriculados sob nºs 108.485, 108.487 e 108.488, neste Cartório).-Prot.185.368 de.07.10.2005.-

Oficial

Em. 21.10.2005 CRE.

R-2-108.486:-Em, 10 de outubro de 2.005.-

TÍTULO: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças-Contrato nº 000541877-1, - com força de Escritura Pública, passado aos 05.10.2005, em São Paulo-SP.-DEVEDOR/FIDUCIANTE: MARCUS VINICIUS SANTANA, já qualificado.-CREADOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A, titular da Carta Patente nº 2791, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNPJ 83.545.350/0001-60

Joinville - Santa Catarina

Cont. no verso.

Continuação da Matrícula Nº -108.486-

sede na Cidade de Deus, Osasco-SP.-VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 10 0.000,00 (Cem mil reais).-CONDIÇÕES: Prazo Reembolso: 120 meses; Taxa de Juros-Nominal: 11,39% a.a. e Efetiva: 12,00% a.a.; Data prevista para vencimento da 1ª prestação: 05.11.2005; Sistema de Amortização: SAC; Valor do Encargo Mensal: R\$ 1.826,20.-Prot.185 368 de 07.10.2005.-Oficial

Em 21/10/05 CRE.-

AV-3-108.486:-Em, 10 de outubro de 2.005.-

Conforme consta da Cláusula Sétima do contrato efetuado no R-1 e R-2 retro, o Devedor/fiduciante, nos termos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, oferece ao Credor em garantia fiduciária o imóvel desta matrícula, até a total liquidação das obrigações assumidas no mencionado contrato.-Prot.185.368 de 07.10.2005.-DOU FÉ.--.Official

Em 21/10/05 CRE.-

AV-4-108.486:-Em, 13 de janeiro de 2.009.-

Averba-se a requerimento datado de 05.01.2009, que o proprietário Marcus Vinicius Santana contraiu matrimônio com Tangryane Santos pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, passando a mulher a assinar-se TANGRYANE SANTOS /SANTANA, conforme comprova Certidão de Casamento arquivada nesta 1ª Circunscrição da Comarca de Joinville-SC.-Prot.59.395 de 06.01.2009.-DOU FÉ.-Emol.R\$ 56,85.--.Official

CRE.-

AV-5-108.486:-Em, 13 de janeiro de 2.009.-

Averba-se o CANCELAMENTO da garantia fiduciária constante do R-2 e AV-3 desta matrícula, conforme autorização contida no contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças, contrato nº 000586974, com força de Escritura Pública, passado aos 04.12.2008, em São Paulo-SP.-Prot.204.877 de 07.01.2009.-DOU FÉ.-Emol.R\$ 56,85.--.Official

CRE.-

R-6-108.486:-Em, 13 de janeiro de 2.009.-

TITULO: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre outras Avenças, contrato nº 000586974, com força de Escritura Pública, passado aos 04.12.2008, em São Paulo-SP.-TRANSMITENTE: MARCUS VINICIUS SANTANA, advogado, brasileiro, CI.RG. 2R-2.053.664-SSP-SC, CPF nº 017.578.549-08, sendo assistido por sua cônjuge TANGRYANE SANTOS SANTANA, dentista, brasileira, CI.RG.6.193.232-SESP-SC, CPF nº 004.053.959-81, casados pelo regime da

Cont. na ficha 02 ...

Livro Nº 2

**REGISTRO GERAL**

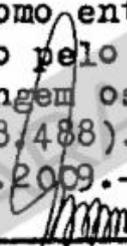
Ficha Nº. 02

Ano: 2.009

Matrícula Nº -108.486-

Data: 13 de janeiro de 2.009.-

Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Presidente Prudente de Moraes nº 593, Apto 803, Santo Antonio, nesta cidade de Joinville-SC.-ADQUIRENTE: MARCIO VOGELSANGER, empresário, brasileiro, CI.RG. 645.472-0-SESP-SC, CPF nº 382.094.119-34, e sua cõnjuge MARCIA ALBRECHT VOGELSANGER, empresária, brasileira, CI.RG. 1.470.788-8-SESP-SC, CPF nº 890.543.699-49, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77 com pacto registrado sob nº 2.054 do Livro 3-Auxiliar desta 1ª Circunscrição, residentes na Rua Pelotas nº 43, Glória nesta cidade de Joinville-SC.-INTERVENIENTE QUITANTE: BANCO BRADESCO S/A, a seguir qualificado.-VALOR: R\$ 486.000,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil reais), sendo R\$ 165.000,00 como entrada e R\$ 321.000,00 mediante financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A.- (Valores estes que também abrangem os imóveis matriculados sob nºs 108.485, 108.487 e 108.488).- (Valor do Box: R\$ 34.020,00).- Prot. 204.877 de 07.01.2009.- Emol. R\$ 182,15.-

Oficial 

CRE.

R-7-108.486:- Em, 13 de Janeiro de 2.009.-

TÍTULO: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras Avenças, contrato nº 000586974, com força de Escritura Pública, passado aos 04.12.2008, em São Paulo-SP.- DEVEDORES/FIDUCIANTES: MARCIO VOGELSANGER e sua cõnjuge MARCIA ALBRECHT VOGELSANGER, já qualificados.- CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", snº, Vila Yara, cidade de Osasco-SP.- VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 321.000,00 (Trezentos e vinte e um mil reais).- CONDIÇÕES: Prazo Reembolso: 243 meses; Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 4.367,81; Taxa de Juros-Nominal: 11,39% a.a. e Efetiva: 12,00% a.a.; Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 4.540,04; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 04.01.2009; Sistema de Amortização Constante - SAC.- OBSERVAÇÃO: Nos termos da Lei nº 9.514/97, os Devedores oferecem ao Credor em garantia, o imóvel desta matrícula.- O prazo de carência para intimação de mora/inadimplemento previsto no art. 26

Continua no verso ...

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNPJ 83.545.350/0001-60  
Joinville - Santa Catarina

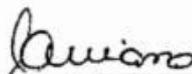


Matrícula Nº 108.486

Data: 30 de Novembro de 2020.

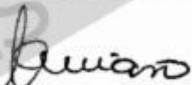
a indisponibilidade sobre os direitos do presente imóvel Protocolo: 339.914, 24 de Novembro de 2020. Emolumentos: R\$ 90,60. Selo de fiscalização: FYY32215-R1WN - R\$ 2,80.

Escrevente Substituta - Joseane A. P. Luciano



**AV.-12-108.486:** - Em 30 de Novembro de 2020. - **Indisponibilidade de bens.**  
Réu: MARCIO VOGELSANGER, CPF 382.094.119-34. Autor: BANCO BRADESCO S/A. Conforme protocolo de indisponibilidade 202011.2315.01403781-IA-120 - Processo nº 0311940-67.2016.8.24.0038, que tramita perante a 1ª Vara de Direito Bancário, datado de 23/11/2020, foi decretada a indisponibilidade sobre os direitos do presente imóvel. Protocolo: 339.912, 24 de Novembro de 2020. Emolumentos: R\$ 90,00. Selo de fiscalização: FYY32232-79ED - R\$ 2,80.

Escrevente Substituta - Joseane A. P. Luciano



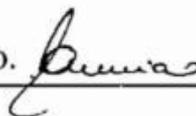
**AV.-13-108.486:** - Em 03 de Fevereiro de 2022. - **Penhora.**  
Executados: VOGELSANGER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME, CNPJ 07.483.214/0001-05; FABIANE CRISTINA VOGELSANGER DOFF SOTTA, CPF 004.763.559-23 e MARCIA ALBRECHT VOGELSANGER, CPF 890.543.699-49. Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, CNPJ 00.394.460/0216-53. Conforme Despacho/Decisão, expedido em data de 29/11/2021, os direitos creditórios sobre o presente imóvel estão penhorados na execução fiscal - processo nº 5010399-91.2014.4.04.7201/SC da 5ª Vara Federal de Joinville, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Gustavo Richter. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. FRJ: isento de recolhimento. Protocolo: 358.883, 02 de Fevereiro de 2022. Emolumentos: isentos. Selo de fiscalização: EYF53567-2GMX - (Isento).

Escrevente Substituta - Joseane A. P. Luciano



**AV.14-108.486:** - 16 de novembro de 2022. - **Indisponibilidade de bens.**  
Executados: MARCIO VOGELSANGER, CPF 382.094.119-34; VOGELSANGER PAVIMENTACAO EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 05.498.419/0001-39. Exequente: AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 81.632.093/0004-11. Conforme protocolo de indisponibilidade 202211.0817.02437302-IA-640 - Processo nº 0309417-48.2017.8.24.0038, que tramita perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC, datado de 08/11/2022, foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 370.652, 09 de novembro de 2022. Emolumentos: não incidem. Selo de fiscalização: EYF66012-74KO - Isento.

Escrevente Substituta - Joseane Aparecida Pereira Luciano.



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina